

## Questionamento da Splice – 02 de março de 2021

### 1) Pergunta

Considerando a fase de lances:

- a) A fase de lances dos 4 lotes serão simultâneas (*sic*)? Caso negativo, qual será a sequência de lotes em disputa?

**Resposta:** A abertura dos lotes será de forma sequencial.

- 2) **Pergunta:** Considerando o anexo onde informa a “Relação de Locais onde estão operando os radares do tipo fixo (2020)”. Considerando que o presente anexo não informa o número de faixas a serem monitoradas em cada um dos pontos. Solicitamos que seja disponibilizado o número de faixas que estão em operação em cada um dos pontos.

**Resposta:** O número de faixas por ponto está informado no anexo “RELAÇÃO DE LOCAIS PARA INSTALAÇÃO DE RADARES FIXOS”.

- 3) **Pergunta:** Está correto nosso entendimento que os documentos anexados inicialmente no sistema [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), ou seja, documentos de habilitação e proposta, serão disponibilizados para apreciação do pregoeiro e demais licitantes somente após a finalização da fase de lances?

**Resposta:** Entendimento correto

- 4) **Pergunta:** Considerando o item 6, subitem 6.11.6. 6.11.6 Conforme alerta durante o cadastramento da proposta, não é permitido vincular arquivo(s) que contenha(m) qualquer tipo de identificação do fornecedor. Perguntamos: Considerando a Pergunta 3 como negativa, os licitantes terão acesso aos documentos anexados pelos licitantes antes da classificação das propostas e fase de lances?

**Resposta:** Os licitantes não terão acesso aos documentos anexados pelos licitantes antes da classificação das propostas e fase de lances.

- 5) **Pergunta:** Conforme tabela abaixo, está correto nosso entendimento sobre a quantidade de faixas licitadas em cada lote para cada equipamento? Caso negativo, favor informar a quantidade de faixas para cada lote e cada tipo de equipamento.

LOTE 1	
EQUIPAMENTO	RELATORIO DE ORÇAMENTO
Controlador Eletrônico de Velocidade	193
Redutor Eletrônico de Velocidade	359

LOTE 2	
EQUIPAMENTO	RELATORIO DE ORÇAMENTO
Controlador Eletrônico de Velocidade	139
Redutor Eletrônico de Velocidade	258

LOTE 3	
EQUIPAMENTO	RELATORIO DE ORÇAMENTO
Controlador Eletrônico de Velocidade	158
Redutor Eletrônico de Velocidade	294

LOTE 4	
EQUIPAMENTO	RELATORIO DE ORÇAMENTO
Controlador Eletrônico de Velocidade	208
Redutor Eletrônico de Velocidade	387

**Resposta:** O quantitativo de faixas contratadas para o período de 30 meses está informado, para cada lote, na planilha “Relatório do Orçamento - Sintético”.

O número de faixas por ponto está informado no anexo “RELAÇÃO DE LOCAIS PARA INSTALAÇÃO DE RADARES FIXOS”.

- 6) **Pergunta:** Considerando o número de faixas apresentado na planilha de preço – “Relatório do Orçamento-Sintético” nos itens RO-17419 e RO-17420, para os lotes 1, 2 3 e 4 e os locais apresentados no anexo “Relação de Locais para instalação de radares Fixos”, foi possível identificar uma divergência nas quantidades, sendo:

LOTE 1		
EQUIPAMENTO	RELATORIO DE ORÇAMENTO	RELAÇÕES DE LOCAIS
Controlador Eletrônico de Velocidade	193	193
Redutor Eletrônico de Velocidade	359	360

LOTE 2		
EQUIPAMENTO	RELATORIO DE ORÇAMENTO	RELAÇÕES DE LOCAIS
Controlador Eletrônico de Velocidade	139	137
Redutor Eletrônico de Velocidade	258	261

LOTE 3		
EQUIPAMENTO	RELATORIO DE ORÇAMENTO	RELAÇÕES DE LOCAIS
Controlador Eletrônico de Velocidade	158	164
Redutor Eletrônico de Velocidade	294	291

LOTE 4		
EQUIPAMENTO	RELATORIO DE ORÇAMENTO	RELAÇÕES DE LOCAIS
Controlador Eletrônico de Velocidade	208	210
Redutor Eletrônico de Velocidade	387	386

Solicitamos que seja disponibilizado os endereços e quantidade de faixas em cada endereço para 2 faixas de controlador de velocidade para o lote 2, 3 faixas de redutor eletrônico no lote 3 e 1 faixas de redutor no lote 4.

**Resposta:** Não existem divergências na quantidade de faixas contratadas. O número de faixas por ponto está informado no anexo “RELAÇÃO DE LOCAIS PARA INSTALAÇÃO DE RADARES FIXOS”. Considerando os prazos contratuais, os quantitativos são suficientes para a fiscalização de velocidade nos locais indicados.

- 7) **Pergunta:** Considerando o item 6, subitem 6.1, onde informa que a proposta a ser apresentada deve seguir os anexos II e V. ANEXO V – QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS UNITÁRIOS/ COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS Considerando que o anexo V faz referência a 4 documentos com número SEI 23441210, 23441323, 23441365 E 23441529 e que em resposta ao questionamento da empresa KOPP foi informado que tais documentos encontra-se no site [www.der.mg.gov.br](http://www.der.mg.gov.br). Considerando que que tais planilhas que se refere ao anexo V não consta a composição de preço unitário e que em nenhuma passagem do edital é solicitada a apresentação da composição de custo de preço unitário, perguntamos: Está correto nosso entendimento que a proposta de preço a ser apresentada deve seguir ao anexo II e anexo V, sendo o anexo V a planilha de “Relatório do Orçamento – Sintético” disponibilizado para cada lote no sintético para cada lote do item <http://www.der.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/pregoes/2454-pregao-002-2021>? Caso negativo, favor informar quais planilhas devemos apresentar ?

**Resposta:** Entendimento correto

- 8) Pergunta: Considerando o item 6.11, subitem 6.11.2 e 6.11.3 onde menciona que deve ser preenchido no sistema eletrônico a “Marca” e “Modelo”, perguntamos: Considerando que o sistema eletrônico não apresenta campo para que seja informado a marca e modelo dos equipamentos. Perguntamos: a) Como devemos informar a marca e modelo dos equipamentos ofertados na proposta? b) Está correto nosso entendimento que a marca e modelo a ser informado é dos equipamentos “Controlador Eletrônico de Velocidade – com LAP” e “Redutor Eletrônico de Velocidade – Com LAP?”

**Resposta:** No momento de cadastramento da proposta deverá ser preenchido no sistema eletrônico somente os campos disponíveis.

- 9) Pergunta: Considerando o BDI apresentado na planilhas Relatório do orçamento sintético, como “BDI% 18,41%”, perguntamos:
- Não identificamos a composição do BDI = 18,41%, desta forma solicitamos que nos seja disponibilizado?
  - Entendemos que o BDI de 18,41% não é um limitador, podendo a licitante, caso necessário sua apresentação, apresentar BDI acima dos 18,41%?

O BDI de 18,41% foi elaborado levando em consideração o percentual de PIS/CONFINS para empresas com classificação de Lucro Presumido? Se sim, qual seria o BDI para empresas classificadas em lucro real?

• No edital de licitação – Pregão eletrônico 2301762-006/2016 que tem o mesmo objeto do edital em questão, o BDI apresentado no orçamento era de 25,36%, quais foram as alterações na composição do BDI de 2016 para 2021 que gerou a diferença de 6,95%?

**Resposta:**

Entendemos que cada empresa tenha metodologia própria para cálculo do BDI.

O DER/MG segue orientação do Acórdão 2622/2013 do TCU-item194, portanto para fins de cálculo de BDI considera-se o Lucro Real.

O BDI foi calculado seguindo orientação do Acórdão 2622/2013 do TCU e adequado às condições atuais do mercado referente a lucro, despesa financeira e tributos.

- 10) Pergunta: Considerando o arquivo Questionamento IV - Doc SEI\_ 26153083, pergunta 2 e respectiva resposta.

2) **Pergunta:** Tendo em vista a relação de locais para a instalação de radares fixos, está correto o entendimento que a execução dos estudos técnicos necessários para a instalação dos equipamentos elencados nesta relação será de responsabilidade da contratante?

**Resposta:** Entendimento Incorreto. Conforme informado no item 5.6 do Termo de Referência, em função da dinâmica do tráfego, *“os estudos técnicos de engenharia, previstos na legislação em vigor, somente serão concluídos no momento em que forem elaboradas as ordens para a instalação dos equipamentos do tipo fixo, sendo que os equipamentos só poderão ser implantados, após a aprovação pelo DER/MG, dos respectivos estudos técnicos elaborados pelas CONTRATADAS”*. (Grifo nosso)-

Solicitamos esclarecer como será realizada a remuneração referente a realização dos estudos técnicos, uma vez que não consta na planilha de preço e assim como não é possível identificar os custos para esta atividade nos documentos “Relatório Composição de Custo” lote 1, 2 3 e 4 disponibilizado no site do DER?

**Resposta:** A remuneração do estudo técnico está contemplada nos custos da instalação do equipamento.

Respondido por Anderson Abras – Diretor de Operação de Via

Zacarias Monteiro dos Santos – Chefe do Núcleo de Custos

Ricardo Pinheiro

Ademilson Gomes – Chefe do Núcleo de Custos